



PROJETO DE LEI Nº 11, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

APROVADO
em: 24.04.2026
n

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADO NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.322/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Pacajus, **Crédito Adicional Especial** para subsidiar a adequação orçamentária do município, no valor de **R\$ 572.100,00 (quinhentos e setenta e dois mil e cem reais)**, conforme se discrimina no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, a **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 572.100,00 (quinhentos e setenta e dois mil e cem reais), conforme se evidencia no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal nº 1.322 de 17 de outubro de 2025, com finalidade reforçar as dotações orçamentárias ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar-no que couber, a Lei nº 1.283 de 07 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 1.322 de 17 de outubro
Rua Guarany, Nº 600 - Pacajus -CE, 62870-00 0.



PACAJUS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado do Ceará
Governo Municipal
de Pacajus
CNPJ:07.384.407/0001-09

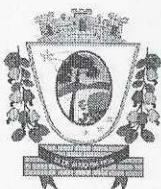
de 2025 (Lei Orçamentária Anual), e a Lei nº 1.314 de 03 de Outubro de 2025 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 22 DE ABRIL DE 2026

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA

Prefeito Municipal



ANEXO I

23 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR R\$
23 01 04 122 0002 2.114	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Governo	3.1.90.04.00	1500000000	1.000,00
		3.1.90.11.00	1500000000	170.000,00
		3.1.90.13.00	1500000000	4.000,00
		3.1.90.91.00	1500000000	1.000,00
		3.1.90.92.00	1500000000	1.000,00
		3.1.91.13.00	1500000000	4.000,00
		3.3.50.41.00	1500000000	5.000,00
		3.3.50.43.00	1500000000	5.000,00
		3.3.90.14.00	1500000000	1.200,00
		3.3.90.30.00	1500000000	6.500,00
			1502000000	5.000,00
		3.3.90.33.00	1500000000	12.000,00
		3.3.90.35.00	1500000000	1.000,00
		3.3.90.36.00	1500000000	6.000,00
			1502000000	5.000,00
		3.3.90.39.00	1500000000	5.500,00
			1502000000	10.000,00
		3.3.90.40.00	1500000000	1.000,00
		3.3.90.47.00	1500000000	1.000,00
		3.3.90.92.00	1500000000	1.000,00
3.3.90.93.00	1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	1500000000	1.000,00		
VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS				249.200,00

ae



24 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SOPU				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR R\$
24 01 04 122 0002 2.115	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Planjemaneto Urbano	3.1.90.04.00	1500000000	1.000,00
		3.1.90.11.00	1500000000	170.000,00
		3.1.90.13.00	1500000000	27.200,00
		3.1.90.91.00	1500000000	1.000,00
		3.1.90.92.00	1500000000	1.000,00
		3.1.91.13.00	1500000000	4.000,00
		3.3.50.41.00	1500000000	5.000,00
		3.3.50.43.00	1500000000	5.000,00
		3.3.90.14.00	1500000000	1.200,00
		3.3.90.30.00	1500000000	6.500,00
		3.3.90.30.00	1500000000	12.000,00
		3.3.90.35.00	1500000000	1.000,00
		3.3.90.36.00	1500000000	6.000,00
		3.3.90.39.00	1500000000	1.000,00
		3.3.90.40.00	1500000000	1.000,00
		3.3.90.47.00	1500000000	1.000,00
		3.3.90.92.00	1500000000	1.000,00
		3.3.90.93.00	1500000000	1.000,00
24 01 15 451 0011 2.116	Promoção da Integração de Planejamento e Execução de Obras Urbanas	4.4.90.51.00	1500000000	1.000,00
		4.4.90.52.00	1500000000	10.000,00
		3.3.90.30.00	1500000000	1.000,00
		3.3.90.36.00	1500000000	10.000,00
		3.3.90.39.00	1500000000	50.000,00
		3.3.90.40.00	1500000000	5.000,00
VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS				322.900,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	572.100,00
--------------------------	------------

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 22 DE ABRIL DE 2026

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA

Prefeito Municipal



ANEXO II

19 01 SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERSETORIAIS				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR R\$
19 01 04 122 0002 2.096	Gestão Administrativa da Secretaria de Assuntos Institucionais	3.1.90.04.00	1500000000	1.000,00
		3.1.90.11.00	1500000000	170.000,00
		3.1.90.13.00	1500000000	4.000,00
		3.1.90.91.00	1500000000	1.000,00
		3.1.90.92.00	1500000000	1.000,00
		3.1.91.13.00	1500000000	4.000,00
		3.3.90.14.00	1500000000	1.200,00
		3.3.90.30.00	1500000000	1.500,00
			1502000000	5.000,00
		3.3.90.33.00	1500000000	12.000,00
		3.3.90.35.00	1500000000	1.000,00
		3.3.90.36.00	1500000000	1.000,00
			1502000000	5.000,00
		3.3.90.39.00	1500000000	500,00
			1502000000	10.000,00
		3.3.90.40.00	1500000000	1.000,00
		3.3.90.47.00	1500000000	1.000,00
		3.3.90.92.00	1500000000	1.000,00
		3.3.90.93.00	1500000000	1.000,00
4.4.90.51.00	1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	1500000000	1.000,00		
19 01 04 122 0018 2.097	Articulação Institucional e Cooperação Intersetorial	3.3.50.41.00	1500000000	5.000,00
		3.3.50.43.00	1500000000	5.000,00
		3.3.90.30.00	1500000000	5.000,00
		3.3.90.36.00	1500000000	5.000,00
		3.3.90.39.00	1500000000	5.000,00
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES				249.200,00

10 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRMÁTICA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR R\$
10 01 15 451 0011 1.004	Implantação, Revit e Modernização de Praças e Espaços Públicos de Convivências	4.4.90.51.00	1706000000	322.900,00
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES				322.900,00

VALOR GERAL DAS ANULAÇÕES	572.100,00
----------------------------------	-------------------

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 22 DE ABRIL DE 2026

JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA

Prefeito Municipal